

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 433, DE 2001

EMENDA

Suprime-se o § 3º proposto pelo art. 1º da proposta ao art. 230 da Constituição Federal, promovendo-se a devida adaptação na ementa.

Sala da Comissão, em de de 2003 .

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO

Relator